

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre a criação do Programa “IEP Em Movimento” do Instituto Erechinense de Previdência.

O Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência (IEP), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 091, de 19 de setembro de 2023, considerando a atuação prática existente na agenda da autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa “IEP Em Movimento” que visa levar a estrutura do instituto até os servidores com o fim de repassar informações, esclarecer dúvidas, prestar orientações e realizar estudos de aposentadoria.

Art. 2º As datas e locais de realização do programa serão divulgados com antecedência, visando abranger o maior número de segurados.

Parágrafo único. O “IEP Em Movimento” também poderá ser solicitado e agendado pelas unidades interessadas, através dos telefones (54) 99670-8488, 3522-3695 ou pelo e-mail iep@erechim.rs.gov.br.

Art. 3º As unidades interessadas deverão disponibilizar local adequado, com acesso à rede, internet e impressora, para realização das atividades.

Art. 4º Os atendimentos serão realizados, preferencialmente, no horário das 13 horas às 17 horas e também atenderão a servidores que desempenham suas funções nas proximidades da unidade solicitante.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025, tendo sido aprovada pelo conselho deliberativo na Ata nº 015/2025.

Erechim, 13 de agosto de 2025.

Renato Alencar Toso
Diretor-Presidente